

DECRETO N° 302 DE 27 JULHO DE 2022

Dispõe sobre o pedido de prorrogação de licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **ROSIMARY FERNANDES VIEIRA**, do cargo de **EMFERNEIRA**, da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **prorrogação de licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **ROSEMARY FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de **Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração, iniciando em **22 de Julho de 2022 e com término em 22 de Julho de 2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.